

período de 01/10 a 28/11/84, no impedimento de Gilberto Arruda, Correia, RG.974.335, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 12 - C, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, por licença, para tratamento de saúde. Portaria DRT/1-G nº 507/85.

Uaturo Makian, RG.1.710.044, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 9-C, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificado no Posto Fiscal da Capital PFC-163, UA.51.119, categoria A, para, em substituição, exercer a função de Encarregado de Serviço Interno, no Posto Fiscal da Capital PFC-162, UA.51.125, no período de 01/3 a 15/03/85 (16 e 17/03/85, sábado e domingo), no impedimento de Marcio Ribeiro Regis, RG.7.162.170, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 6-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, por férias. Portaria DRT/1-G nº 505/85.

Sergio Falconi, RG.2.321.541, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 12-C, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificado no Posto Fiscal da Capital PFC-322, UA.51.213, categoria A, para, em substituição, exercer a função de Encarregado de Serviço Interno, no Posto Fiscal da Capital PFC-320, UA.51.213, no período de 01/3 a 03/03/85 (09 e 10/03/85, sábado e domingo), no impedimento de Roberto Martins de Amorim, RG.1.726.331, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 21-C, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, por férias. Portaria DRT/1-G nº 504/85.

Claudio de Belaz Nicoloso, RG.1.777.193, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 15-D, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificado no Posto Fiscal da Capital PFC-320, UA.51.213, categoria A, para, em substituição, exercer a função de Encarregado de Serviço Interno, na referida unidade, no período de 01/03 a 06/03/85, no impedimento de Samuel Fernando de Oliveira Ceribello, RG.727.541, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 13-C, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, em substituição a Chefe do PFC - Portaria DRT/1-G nº 503/85.

Yassuiki Nakashima, RG.2.063.950, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 6-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificado no Posto Fiscal da Capital PFC-112, UA.51.090, categoria A, para, em substituição, exercer a função de Encarregado de Serviço Interno, no Posto Fiscal da Capital PFC-110, UA.51.085, categoria A, no período de 01/02 a 28/02/85, no impedimento de Luiz Carlos de Oliveira, RG.918.758, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 20-E, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, à disposição da Secretaria de Esportes e Turismo - Portaria DRT/1-G nº 500/85.

Yassuiki Nakashima, RG.2.063.950, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 6-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificado no Posto Fiscal da Capital PFC-112, UA.51.090, categoria A, para, em substituição, exercer a função de Encarregado de Serviço Interno, no Posto Fiscal da Capital PFC-110, UA.51.085, categoria A, no período de 01/12 a 14/12/84 (16 e 17/12/84, sábado e domingo), no impedimento de Luiz Carlos de Oliveira, RG.918.758, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 20-E, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, à disposição da Secretaria de Esportes e Turismo - Portaria DRT/1-G nº 499/85.

Jose Miciano, RG.1.929.795, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 19-C, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificado no Posto Fiscal de São Bernardo do Campo PFC-11, UA.51.175, categoria A, para, em substituição, exercer a função de Encarregado de Serviço Interno, no Posto Fiscal de São Bernardo do Campo PFC-10, UA.51.175, categoria A, no período de 01/02/85 a 22/02/85 (23 e 24/02/85, sábado e domingo), no impedimento de Manoel Jansen Villar, RG. nº 1.374.482, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 20-B, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, substituindo o Chefe do PFC - Portaria DRT/1-G nº 492/85.

Ubirajara Brancão Vinholes, RG.2.731.479, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 10-C, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificado no Posto Fiscal da Capital PFC-352, UA.51.239, categoria A, para, em substituição, exercer a função de Encarregado de Serviço Interno, no Posto Fiscal da Capital PFC-350, UA.51.234, categoria A, no período de 02/01 a 08/02/85, (09 e 10/02, sábado e domingo) no impedimento de Maria Jose Bighetti Ordano, RG.4.162.647, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 9-C, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, à disposição da A.T.P. Portaria DRT/1-G nº 264/85.

Classificando

Guilherme Alvarenga Pacheco, RG.584.533, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 6-A, Escala de Vencimentos 3, Tabela I, no Posto Fiscal de Osasco, PFC-11, UA.51.257, categoria A, atualmente classificado no Posto Fiscal de Mauá, UA.51.182, categoria A. Portaria DRT/1-G nº 557/85.

A partir de 10/04/85, Maria Raíde Nunes da Silva, RG.7.273.648, Escriturário, SQC-III, Padrão 12-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, no Posto Fiscal de Guarulhos - PFC-12, UA.51.126, categoria A, classificada nesta Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo, conforme despacho exarado na Portaria CAT nº 20/85, de 08/04/85, publicada no DOE de 09/04/85 - Portaria DRT/1-G nº 515/85.

Retificação do DOE de 02/04/85.
Nas Portarias 11, ISF nº 114/85, 115/85 e 116/85, leia-se corretamente Jose Ribeiro Cunha e não como constou.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO LITORAL
Portaria do Delegado Regional, de 08-04-85
com o aprovo do Diretor da DEAT

DESIGNANDO:

CARLOS EDUARDO SCACCHETTI, RG.2.780.270, para responder pela função de Encarregado de Serviço Interno do Posto Fiscal 10 de Santos, no período de 5 a 29/3/85 (30 e 31/3 - sábado e domingo). (DRT/2-G nº 152/85).

Portarias do Delegado Regional, de 23-04-85

DESIGNANDO:

DALMO AUGUSTO PINHEIRO, RG.3.805.114, para, em substituição, exercer a função de Chefe de Serviço de Programação Fiscal e de Análise de Resultados, desta DRT, no dia 18/3/85 e no período de 29/3 a 12/4/85 (13 e 14/4 - sábado e domingo). (DRT/2-G nº 172/85).

CLASSIFICANDO:

Na Coletoria de Itanhaém, NELICE RIBEIRO NUNES RIBEIRO, RG.13.623.623, Exatora, Temporária, Padrão 6-A, anteriormente classificada no Posto Fiscal de Itanhaém. (DRT/2-G nº 175/85).

Despacho do Delegado Regional, de 26-04-85

Proc.DRT/2-001316/85 - JOSÉ ROBERTO DE MIRANDA

DEFIRO ao interessado 60 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data da publicação. Bloco de 7-1-68 a 6-1-73 - 30 dias - saldo 60 dias - e bloco de 7-1-73 a 5-1-78 - 30 dias - saldo 60 dias.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor de 29-04-85.

DECLARANDO, no título em nome de ANTONIO DE ARAUJO RIHEI RO, RG.2.546.336, Agente Fiscal de Rendas do QSF-SQC-III, que tendo em vista a promoção de grau B para o C a partir de 31-12-78, conforme publicação no D.O. de 15-2-85, fica o cargo a que o mesmo se refere enquadrado nas referências e graus indicados, de conformidade com a Lei Complementar 180/78:

Em 1-3-78, no padrão 42-B, enquadramento na LC 180/78, ficando sem efeito as apostilas: DAT/1-8412/78-D.O. 25-11-78; 1259/80-D.O. 18-3-80; DRT/2-A-227/81 D.O. 2-7-81; 467/82-D.O. 14-10-82; 77/83-D.O. 24-3-83; 336/83-D.O. 22-5-83; 107/85-D.O. 18-4-85. (DRT/2-A-108/85)

A partir de 28-1-79, no padrão 43-C, evolução de adicional, artigos 91,94 e 95 da LC.180/78 (DRT/2-A-109/85)
A partir de 1-1-80, no padrão 44-C, evolução funcional, artigos 91,92 e 97 da LC.180/78 (DRT/2-A-110/85)

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO VALE DO PARAIBA
PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO que, nos termos do artigo 330 do Decreto nº 26544/56-C.L.F., à vista da contagem de tempo de serviço e do despacho de fls. 333, a partir de 28.1.1958, ARAÇARI LEITE CAVALCANTI, RG-1083871, Agente Fiscal de Rendas padrão 20-C, do QSF-PP-III, faz jus a mais a SEXTA PARTE de sua remuneração. (DRT/3-A-14/85)

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
"Obrigação de fazer" - Inclusão de tempo de serviço prestado à União, para todos os efeitos legais.

DECLARANDO, no título do funcionário ARAÇARI LEITE CAVALCANTI, RG-1083871, que o cargo a que o mesmo se refere, de Agente Fiscal de Rendas, padrão 20-C, do QSF-PP-III, em face de decisão judicial transitada em julgado, com forma consta do processo SF-39/85, em nome de Araçari Leite Cavalcanti, fica enquadrado, a partir de 1.3.1978, no 60C-III, da Secretaria da Fazenda, classificado no Grau "C", da Referência "48", aplicada a Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da LC 180/78, artigos 39 e 89, das D.T., observado o Anexo II da mesma LC, ficando sem efeito as apostilas: DAT/1-8914/78-DO de 2.12.1978; DAT/1-8280/79-DO de 1.9.1979; DAT/1-12188/79-DO de 24.11.1979; DAT/1-8872/80-DO de 27.9.1980; DAT/1-9057/80-DO de 3.10.1980; DAT/1-10138/80-DO de 9.10.1980; DAT/1-10087/80-DO de 11.10.1980 e DAT/1-710/81-DO de 11.3.1981. (DRT/3-A-225/85);

A partir de 14.1.1979-artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 - fica enquadrado no padrão 49-C. (DRT/3-A-226/85);
A partir de 1.3.1979-artigo 91 da LC 180/78 e 24 das DT-fica enquadrado no padrão 50-C. (DRT/3-A-227/85);
A partir de 1.6.1979-artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 - fica enquadrado no padrão 51-C. (DRT/3-A-228/85);
A partir de 1.3.1980-artigo 91 da LC 180/78 e 24 das DT-fica enquadrado no padrão 52-C. (DRT/3-A-229/85);
A partir de 1.12.1980-artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 - fica enquadrado no padrão 54-C. (DRT/3-A-230/85);
A partir de 1.3.1981-Enquadramento na LC 247/81 - fica em quadrado no padrão 19-C, da EV 3, Tab.I, ficando sem efeito as apostilas: DRT/3-A-219/81-DO de 2.7.1981; DRT/3-A-370/81-DO de 15.12.1981 e DRT/3-A-300/83-DO de 4.10.83. (DRT/3-A-231/85);
A partir de 1.3.1981-artigo 91 da LC 180/78 e 24 das DT-fica enquadrado no padrão 20-C, EV 3, Tab.I. (DRT/3-A-232/85);

A partir de 1.11.1981-artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 - fica enquadrado no padrão 21-C, EV 3, Tab.I. (DRT/3-A-233/85);
A partir de 1.3.1982-artigo 91 da LC 180/78 e 24 das DT-fica enquadrado no padrão 22-C, EV 3, Tab.I. (DRT/3-A-234/85);
A partir de 1.10.1983-artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 - fica enquadrado no padrão 23-C, EV 3, Tab.I. (DRT/3-A-235/85);
A partir de 13.1.1984-artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 - fica enquadrado no padrão 24-C, EV 3, Tab.I. (DRT/3-A-236/85)

"Obrigação de fazer" - Recálculo do prêmio de produtividade sobre o adicional por tempo de serviço, sexta parte e demais vantagens incorporadas ao padrão, de maneira a obedecer-se a incidência recíproca.

DECLARANDO, no título do funcionário REYNALDO RODRIGUES, RG-3840571, que o cargo a que o mesmo se refere, de Agente Fiscal de Rendas, padrão 20-C, do QSF-PP-III, em face de decisão judicial transitada em julgado, conforme consta do processo SF-1719/79, em nome de Carlos Ribeiro Filho e outros, fica enquadrado, a partir de 1.3.1978, no 60C-III, da Secretaria da Fazenda, classificado no Grau "C", da Referência "56", aplicada a Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da LC 180/78, artigos 39 e 89 das DT, observado o Anexo II da mesma LC, ficando sem efeito as apostilas: DAT/1-9632/78-DO de 2.12.1978; DAT/1-9973/79-DO de 7.9.1979; DAT/1-12221/79-DO de 24.11.1979 e retificado pelo DO. de 27.11.1979; DAT/1-12222/79-DO de 24.11.1979; DAT/1-1284/80-DO de 18.3.1980; DAT/1-3715/80-DO de 14.5.1980 e DAT/1-735/81-DO de 11.3.1981. (DRT/3-A-237/85);

A partir de 10.2.1979-artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 - fica enquadrado no padrão 57-C. (DRT/3-A-238/85);
A partir de 1.3.1979-artigo 91 da LC 180/78 e 24 das DT-fica enquadrado no padrão 58-C. (DRT/3-A-239/85);
A partir de 1.6.1979-artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 - fica enquadrado no padrão 59-C. (DRT/3-A-240/85);
A partir de 1.3.1980-artigo 91 da LC 180/78 e 24 das DT-fica enquadrado no padrão 60-C. (DRT/3-A-241/85);
A partir de 1.3.1981 - Enquadramento na LC 247/81 - fica enquadrado no padrão 21-C, da EV 3, Tab.I, ficando sem efeito as apostilas: DRT/2-A-286/81-DO de 2.7.1981; DAT/1-8544/81-DO de 22.10.1981; DRT/2-A-440/81-DO de 25.11.1981; DRT/2-A-112/82-DO de 16.3.1982; DRT/2-A-613/83-DO de 7.10.1983 e DRT/2-A-186/84-DO de 28.3.1984. (DRT/3-A-242/85);

A partir de 1.3.1981-artigo 91 da LC 180/78 e 24 das DT-fica enquadrado no padrão 22-C, EV 3, Tab.I. (DRT/3-A-243/85);
A partir de 1.11.1981-artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 - fica enquadrado no padrão 23-C, EV 3, Tab.I. (DRT/3-A-244/85);
A partir de 9.2.1984-artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 - fica enquadrado no padrão 24-C, EV 3, Tab.I. (DRT/3-A-245/85)

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SOROCABA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor do SA, de 24-4-85

Declarando:

no título em nome dos funcionários abaixo relacionados, que o cargo a que os mesmos se referem, de conformidade com o artigo 59 da LC.365/84, fica, a partir de 1/01/85, enquadrado nos padrões a seguir:-

- ANA MARIA MARQUES RICARDO, RG.5.726.874, Escriturária, SQC-III, no padrão "13-A", ficando sem efeito a Apost.69.041 - DO.26/02/85. (Apost.DRT/4-A.401/85).

- DELTON FLAVIO CASTALDI, RG.4.990.802, Escriturário, SQC-III, no padrão "12-B", ficando sem efeito a Apost.69.198 - DO.26/02/85. (Apost.DRT/4-A.402/85).

- LUIZ CONSORTE, RG.2.535.719, Encarregado de Setor (Oficina) - SQC-II, no padrão "9-D", ficando sem efeito a Apost.69.188 - DO.26/02/85 (Apost.DRT/4-A.403/85).

- MARIA DE LOURDES MENDES MACIEL, RG.3.169.487, Escriturária, SQC-III, no padrão "17-B", ficando sem efeito a Apost.69.189 - DO.26/02/85 (Apost.DRT/4-A.423/85).

à vista da Contagem de Tempo de Serviço e do despacho de fls.53 do processo SF-4273/80, a partir de 14/09/82, faz jus a mais a SEXTA-PARTE de seus vencimentos,

ANTONIO ALVARO LEITE, RG.5.539.908, AFR, SQC-III, EV.3, Tab.I, no padrão "13-A" (Port.DRT/4-A.5/85).

nos títulos em nome dos funcionários abaixo relacionados, que os cargos/funções a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91,94 e 95 da LC.180/78, ficam enquadrados, nos padrões a baixo, a que se refere a LC.247/81,

ITALIA IUSUF ALVES, RG.2.520.776, Exator, SQC-III, do padrão "19-C" para o padrão "20-C", a partir de 3/02/85 (Apost.DRT/4-A.418/85).

SANTINO BIGLIA NETO, RG.4.877.787, Exator, SQC-III, do padrão "18-D" para o padrão "19-D", a partir de 28/01/85 (Apost.DRT/4-A.419/85).

JOSÉ BATISTA TRAVOLO, RG.3.645.341, Exator, SQC-III, do padrão "12-A" para o padrão "13-A" a partir de 9/02/85 (Apost.DRT/4-A.422/85).

EDNA MOREIRA DE CAMARGO, RG.4.109.207, Servente, SQF-II, do padrão "7-A" para o padrão "8-A", a partir de 25/02/85 (Apost.DRT/4-A.420/85).

SIMLEY RODRIGUES DE SOUZA, RG.3.565.227, Servente, SQF-II, do padrão "8-A" para o padrão "9-A" a partir de 25/01/85 (Apost.DRT/4-A.421/85).

Retificação do DO. de 26/03/85.

Leia-se:-
no título em nome de ARCHIMEDES MARFEE NOBREGA, RG.1.552.139, Exator, padrão "41-D", do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, fica, a partir de 30/05/78, classificado no Grau "B" da referência "41", aplicada a Tabela I do Anexo I a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da LC.180/78, ficando sem efeito a partir de 30/05/78 a Apost.DRT/1-5499/81 - DO. 30/05 e 3/06/71 (Apost.DRT/4-A.144/85).

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE CAMPINAS

Portarias do Delegado Regional, de 29/4/85

Classificando:

MARIA JOSÉ PETUCCO-RG.10.954.478, Exatora efetiva, padrão 7-A, na Coletoria de Mococa, UA.12.944, anteriormente classificada na Coletoria de São João da Boa Vista (DRT/5-G-452/85);

Designando, com aprovação do Diretor da DEAT:

MARIA JOSÉ PETUCCO-RG.10.954.478, Exatora efetiva, padrão 7-A, para exercer a função de COLETOR na Coletoria de Mococa, Cat. 11, UA.12.944, vaga em decorrência da aposentadoria de Geraldo Bernardes, publicada no DO. de 27/4/85 (DRT/5-G-453/85);

Serviço de Administração

Apostilas do Diretor, de 26/4/85

Declarando, no título em nome de ANTONIO FERREIRA GOMES, RG.1.603.334, em cumprimento à decisão judicial constante do Processo SF. 8232/82 em nome de Norberto Ribas e outros, e a razão de reformulação de cálculos, fazendo incidir o RDE sobre o padrão, mais adicionais e Sexta-Parte, o cargo do interessado fica enquadrado, na seguinte conformidade:

- a partir de 1º/3/78-Enquadramento da L.C. 180/78-no padrão 40-D;
- a partir de 31/12/78-art's 87,91 e 92 da Lei 10.261/68 no padrão 40-E;
- a partir de 1º/3/79-artº 24 da L.C. 180/78- no padrão 41-E;
- a partir de 1º/1/80-art's 91,92 e 97 da L.C. 180/78-no padrão 42-E;
- a partir de 1º/3/80-artº 24 da L.C. 180/78- no padrão 43-E;
- a partir de 1º/3/81-Enquadramento da L.C. 247/81-no padrão 15-E;
- a partir de 1º/3/81-artº 24 da L.C. 180/78- no padrão 16-E;
- a partir de 1º/11/81-art's 91,92 e 97 da L.C. 180/78 - no padrão 17-E;
- a partir de 1º/3/82-artº 24 da L.C. 180/78 - no padrão 18-E;
- a partir de 24/3/82-art's 91,94 e 95 da L.C. 180/78-no padrão 19-E, ficando retificadas as apostilas publicadas no DO. de 9/4/85 (DRT/5-A-1060/85);

Declarando, no título em nome de NORBERTO RIBAS, RG. 2.339.722, em cumprimento à decisão judicial constante do Processo SF. 8232/82, em nome do próprio interessado, em razão da reformulação de cálculos, fazendo incidir o RDE sobre o padrão, mais adicionais e Sexta-Parte, o cargo a que o mesmo se refere, de Exator, fica enquadrado, na seguinte conformidade:

- a partir de 1º/3/78-enquadramento da L.C. 180/78- no padrão 41-D;
- a partir de 30/6/78-art's 87,91 e 92 da Lei 10.261/68-no padrão 41-E;
- a partir de 1º/3/79-artº 24 da L.C. 180/78- no padrão 42-E;
- a partir de 1º/1/80-art's 91,92 e 97 da L.C. 180/78-no padrão 43-E;
- a partir de 1º/3/80-artº 24 da L.C. 180/78 - no padrão 44-E;
- a partir de 1º/12/80-art's 91,92 e 97 da L.C. 180/78 - anulada;
- a partir de 1º/3/81-enquadramento da L.C. 247/81-no padrão 16-E;
- a partir de 1º/3/81-artº 24 da L.C. 180/78 - no padrão 17-E;
- a partir de 27/9/81-art's 91,94 e 95 da L.C. 180/78-no padrão 18-E;
- a partir de 1º/10/81-art's 91,92 e 97 da L.C. 180/78 - no padrão 19-E (concessão);
- a partir de 1º/3/82-artº 24 da L.C. 180/78- no padrão 20-E, ficando retificadas as apostilas publicadas no DO. de 9/4/85 (DRT/5-A-1059/85).

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portarias do Delegado, de 25/4/85

DESIGNANDO:

BENÍCIO APARECIDO GODOI, R.G. 4.658.813, para exercer, em substituição e em continuação, a função de Coletor na C. de Fernandópolis, nos períodos de 01 a 14 e 18/3 a 10/4/85. (DRT/8-G-482/85)

ALICE ALVES CURTI, R.G. 3.180.835, para exercer, em substituição e em continuação, a função de Coletor na C. de Votuporanga, nos períodos de 01 a 20 e 22 a 29/3/85 (30-sábado, 31-domingo). (DRT/8-G-485/85)

JULIANO TRUILLHO CASADO, R.G. 2.608.374, para exercer, em substituição e em continuação, a função de Inspetor de Arrecadação na I.A. de Votuporanga, no período de 01 a 29/3/85 (30-sábado, 31-domingo). (DRT/8-G-487/85)

Portarias do Diretor do Serviço de Arrecadação, de 25/4/85

DESIGNANDO:

IVONE APARECIDA GIARDINI MATTA, R.G. 5.073.653, para exercer, em substituição, a função de Coletor na C. de São José do Rio Preto, no dia 01/3/85 (2-sábado, 3-domingo). (DRT/8-AR-48/85)

PEDRO MENDES REZENDE, R.G. 5.073.554, para exercer, em substituição, a função de Coletor na C. de São José do Rio Preto, no período de 04 a 13/3/85. (DRT/8-AR-49/85)

IVONE APARECIDA GIARDINI MATTA, R.G. 5.073.653, para exercer, em substituição, a função de Arrecadador de Receita na C. de São José do Rio Preto, no período de 04 a 29/3/85 (30-sábado, 31-domingo). (DRT/8-AR-50/85)

NIRVANIL COVIZZI DE LIMA, R.G. 2.771.658, para exercer, em substituição, a função de Arrecadador de Receita na C. de São José do Rio Preto, no dia 01/3/85 (2-sábado, 3-domingo). (DRT/8-AR-51/85)

PEDRO MENDES REZENDE, R.G. 5.073.554, para exercer, em substituição, a função de Inspetor de Arrecadação na I.A. de São José do Rio Preto, no dia 01/3/85 (2-sábado, 3-domingo). (DRT/8-AR-52/85)

GISLAINE APARECIDA CECCHINI CONRADO, R.G. 2.779.108, para exercer, em substituição e em caráter excepcional, a função de Coletor na C. de Fernandópolis, no dia 15/3/85 (16-sábado, 17-domingo). (DRT/8-AR-53/85)

GISLAINE APARECIDA CECCHINI CONRADO, R.G. 2.779.108, para exercer, em substituição e em caráter excepcional, a função de Arrecadador de Receita, na C. de Fernandópolis, no dia 21/3/85. (DRT/8-AR-54/85)

NILVA UMBELINA DE CARVALHO SIQUEIRA, R.G. 4.582.987, para exercer, em substituição, a função de Coletor na C. de Votuporanga, no dia 21/3/85. (DRT/8-AR-55/85)

VICTOR OBLONCZYK, R.G. 2.304.957, para exercer, em substituição, a função de Coletor na C. de Olímpia, nos dias 6,7,20 e 25 a 29/3/85 (30-sábado, 31-domingo).